



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 8309/2022 - GR (11.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 01 de junho de 2022.

À DCO,

Considerando a instauração do Procedimento de Apuração de Penalidades em Contratações N.º 05/2021, em desfavor da D & N ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.484.335/0001-74, pelo cometimento de infração administrativa de INEXECUÇÃO PARCIAL do contrato N.º 07/2020;

Considerando que a Procuradoria manifestou-se pela legalidade do procedimento adotado e pela possibilidade de aplicação de penalidades para as ocorrências relatadas no âmbito deste procedimento administrativo;

Considerando a manifestação da DCO presente nos autos, homologo a decisão de manter a penalidades aplicadas a supramencionada empresa, conforme Relatório de Defesa Prévia do PAPC 04/2021 - CPAO/Unifesspa (Ordem49) e DESPACHO Nº 8274 / 2022 - DCO(Ordem 65).

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:33)*

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

Matrícula: 1559259

Processo Associado: 23479.007584/2021-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8309**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **8783f3236f**